



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 26/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "INSTITUI O PISO SALARIAL DOS ENFERMEIROS, DOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV".

O presente projeto de Lei decorre da publicação da Lei n. 14.434, de 4 de agosto de 2022, que institui o piso dos profissionais enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. Determinação elencada na Emenda Constitucional n. 124, de 14 de julho de 2022, que incluiu, no art. 198 da Carta Magna, os parágrafos 12 e 13, conferindo competência à Lei Federal para instituir pisos salariais nacionais aos profissionais acima mencionados.

Ante o exposto, a Comissão manifesta-se **favorável** pela aprovação do projeto, porém, quanto à análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 31 de maio de 2023.


DANIEL RODRIGUES DE FARIAS
Vereador Relator

De acordo:


JOSE ROBERTO BATISTA
Vereador


LUCAS GABRIEL RIBEIRO
Vereador